

PORTRARIA Nº 853/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do processo eletrônico na Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO a necessidade de informação no sistema de processo eletrônico – SAJ de dados relativos ao cumprimento da pena dos processos que tramitam na Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores constantes dos Anexos I e II desta Portaria para formarem grupo de trabalho de auxílio ao Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de Primeiro Grau – GTPG, instituído pela Portaria nº 549, de 19.04.2010, com o fim de cadastrar no sistema SAJ as informações existentes nos processos que tramitam na Vara de Execuções Penais possibilitando o acompanhamento eletrônico da pena dos reeducandos cujos processos tramitam nessa unidade judiciária.

Art. 2º – Conceder ou elevar aos servidores constantes do Anexo I e II desta Portaria a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir de 07 de junho de 2010.

Art. 3º – A percepção ou majoração da gratificação a que aludem o artigo 2º perdurará pelo tempo necessário à conclusão das atividades indicadas no art. 1º, devendo o GTPG informar o término do mesmo para a revogação da concessão do referido benefício.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Anexo I

95814	Ileana Maria Portela Aragão	Analista Judiciário Adjunto
200522	Maria Lucia Rodrigues Cruz	Analista Judiciário Adjunto

Anexo II

4452	Luana Lima de Souza	Telefonista
12096	Tomaz Joca Nolêto	Diretor de Secretaria
12100	José Feitosa de Lima	Técnico Judiciário
12081	Marcello Soares Wu Shuh	Técnico Judiciário
905	Anna Martha Schimmelpfeng de Moura	Analista Judiciário
5504	Luciano Batista de Almeida	Chefe de Seção de Zeladoria
692	Regina Claudia Rodrigues Gomes Firmino	Técnico Judiciário
4586	Liana Mara Abreu Viana	Analista Judiciário Adjunto
201344	Cleide Maria Duarte Machado	Analista Judiciário
5559	Adalberto dos Santos Leite	Técnico Judiciário
12245	Luis Wanderley de F. Carneiro	Oficial de Justiça Avaliador
3334	Roberto Wagner Gonçalves Sarmento	'Analista Judiciário Adjunto
2917	Gerarda Márcia Barbosa	Analista Judiciário
449	Francisco Régis Alves Crisóstomo	Analista Judiciário Adjunto

PORTRARIA Nº 843/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 104311-85.2009.8.06.0001,

RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora SANDRA JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 23687.1/4, lotada na Secretaria de Vara Única de Execuções Criminais e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 36684-33.2010.8.06.0000, RESOLVE determinar o retorno, partir de 21 de maio de 2010, da servidora CRISTINA MARIA RODRIGUES COSTA, Analista Judiciário, Matrícula nº 12248.1/6, que estava à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Ceará, bem como lotá-la na 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 dias de maio do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)